



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.23

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
			Suplementação (+)			5.400,00
	23	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			2.300,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	36	08.243.0005.2048.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			3.100,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	70	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			-5.400,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-5.400,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.
